PROJETO DE LEI N.º 85/90

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

DOCUMENTO N.º 3326/90

ORIGINAL ANEXO AO
PROC. N.o 132/90
EM 23/11/90

Com base na justificativa do Projeto anteriormente apresentado e considerando que indispensável se torna oficializar o que hoje se encontra apenas no campo da tradição, necessário se faz a apresentação de Projeto de Lei passando a denominar "Ataliba Leonel" o trecho da Rua "B" assim conhecido pelos munícipes que lá residem , ou seja, o compreendido entre a Rua Eronildes Menezes Pimentel e o loteamento Jardim Nosso Lar.

Em vista do exposto, submetemos ao exame do E. Plenário o seguinte

PROJETO DE LEI Nº 85/90
DOCUMENTO Nº 3326/90

Art. 1º - A Rua Ataliba Leonel, Símbolo 582, denominada pela Lei nº 837 de 04 de junho de 1962, Decreto nº 921, de 20 de julho de 1962, passa a ter o seu início na Rua Eronildes Menezes Pimentel, Símbolo 164 e término na Avenida Penedo, Símbolo 113, no bairro Catiapoã.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A COMISSÃO DE Justiça e Redação
SÃO VICENTE, 22/11/90

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,
em 22 de novembro de 1990.

ARQUIVADO EM 11/12/90
ARQUIVISTA

a) MÁRCIO FRANÇA